



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 1076/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências Regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SOLICITAR JUNTO AO PRESIDENTE DO DETRAN/RJ, A INSTALAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO DE PCD – NO CIRETRAN DE RIO DAS OSTRAS, PARA ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIENCIA, NA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO OU RENOVAÇÃO DA CNH.**

#### Justificativa

A criação de um departamento para atendimento às pessoas com deficiência, no posto do DETRAN/RJ, de Rio das Ostras, com a finalidade de emitir ou renovar a CNH das pessoas com deficiência, tem como finalidade evitar que as pessoas com deficiência precisem se deslocar até a Capital do Rio de Janeiro, para garantir os direitos inerentes aos motoristas portadores de deficiência. As Pessoas com Deficiência (PcD), têm, com a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de PcD, a necessidade de garantir o direito à mobilidade e à independência, promovendo a inclusão social, a qualidade de vida e o acesso a benefícios fiscais e de acessibilidade, como isenções de impostos e estacionamento em vagas especiais. Um departamento especializado no DETRAN/RJ de Rio das Ostras, simplifica o complexo processo de adaptação veicular e de obtenção da CNH especial, além de fornecer suporte a uma população com direitos específicos e necessidades de atendimento diferenciado. A CNH PcD é um passo fundamental para a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, permitindo-lhes participar mais plenamente da sociedade. A criação no DETRAN/RJ de Rio das Ostras, de um departamento especializado para emissão ou renovação da CNH PcD, garante que esses direitos sejam respeitados, promovendo a inclusão em um mercado de trabalho e um ambiente social que antes poderia ser restritivo. Esse departamento especializado facilita a avaliação médica das adaptações necessárias (com códigos específicos na CNH) e a realização dos exames práticos com veículos adaptados. A CNH PcD é um pré-requisito para obtenção de isenções de impostos na compra de veículos novos: IPI, ICMS, IPVA e IOF. Também permite o direito a vagas de estacionamento especiais, proporcionando mais comodidade e acessibilidade no dia a dia. O processo de obtenção da CNH especial pode ser complexo e burocrático, envolvendo laudos médicos, perícias e a escolha de autoescolas com carros adaptados. Um departamento dedicado centraliza e simplifica esses procedimentos, oferecendo orientação especializada e suporte necessário para que as pessoas com deficiência consigam a habilitação de forma mais célere e eficaz. Em resumo, a justificativa para um departamento PcD, para atendimento na emissão e renovação da CNH reside na promoção da acessibilidade, autonomia e igualdade de condições para as pessoas com deficiência, garantindo que elas tenham as ferramentas necessárias para se locomoverem e integrarem-se à sociedade.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor